

**ATA N.º 17**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA**  
**REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**  
**EM 28 DE JULHO DE 2025**

**PRESENTES:**

- A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa
- O Senhor Vereador, Marcelino Vasconcelos Tavares

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 39º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 17 horas e 08 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 23 minutos**



## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 16 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 16 da reunião pública de Câmara realizada em 21 de julho de 2025.**

**A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes e o Senhor Vereador Manuel de Oliveira Guedes não votaram a aprovação da ata nº 16 da reunião pública de Câmara realizada em 21 de julho de 2025, porque não participaram na mesma.**

### **PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA AS AGEM E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO Nº 1 DO ARTIGO 16º DOS ESTATUTOS DAS ÁGUAS DE GAIA, E.M., S.A.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. À Câmara. 23.07.2025."*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, solicitou que numa futura nomeação fosse anexo o currículo e a experiência profissional da nova administradora para, com esses elementos de suporte, apresentar uma melhor decisão na votação.**

**A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, respondeu que como é um ponto que irá à Assembleia Municipal se irá juntar o currículo da Dra. Carla da Silva Machado.**

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Deliberar aceitar a renúncia apresentada pela Exa. Senhora Dra. Margarida Rosa Ferreira da Rocha às funções de Administradora da empresa Águas de Gaia, EM, S.A., com efeitos imediatos;**
- 2. Nomear como vogal do conselho de administração, com funções executivas e com remuneração, a Senhora Dra. Carla da Silva Machado, até ao termo final do mandato em curso;**
- 3. Submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração do nº 1 do art.º 16º dos Estatutos da Empresa Municipal Águas de Gaia, EM, S.A., que passa a ter a seguinte redação: "1. A Águas de Gaia, E.M., S.A. obriga-se com a assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração", nos termos do disposto no artigo 22º.-A, da lei nº. 50/2012 de 31 de agosto.**

#### **VOTAÇÃO:**

**A FAVOR: 8 votos do PS**

**ABSTENÇÃO: 2 votos do PPD/PSD**

### **TRANSPORTES METROPOLITANOS DO PORTO, E.M.T., S.A. - 2ª REUNIÃO DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO «UA 5 – SUL NASCENTE», RELATIVAMENTE AO LOTE 5 – SUL NASCENTE**

**EDOC/2025/71820**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.07.2025."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento do teor da ata da 2ª reunião da Unidade de Acompanhamento «UA 5 – SUL NASCENTE», relativamente ao Lote 5 – Sul Nascente.**

**TRANSPORTES METROPOLITANOS DO PORTO, E.M.T., S.A. - 2ª REUNIÃO DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO «UA 4 – SUL POENTE», RELATIVAMENTE AO LOTE 4 – SUL POENTE**  
**EDOC/2025/71822**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 4, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.07.2025."*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, apresentou sete linhas que foram enumeradas na reunião de acompanhamento da UNIR, na Área Metropolitana do Porto (AMP) onde o serviço não existe ou se existe é de má qualidade. Considera que, em plena era atual, não é admissível a não realização de viagens ou viagens realizadas que não cumprem o percurso estipulado.

Sugeriu, ainda, que na mesma reunião deveria ter estado um representante do executivo para dar um sinal político às questões e não apenas um único técnico em representação do Município.

**A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes**, informou que no último mês foram realizadas duas reuniões com o operador para acompanhar de perto, para tentar resolver os constrangimentos que estão a decorrer. Para além disso existiram outras reuniões com a AMP, onde estiveram presentes vários técnicos e membros do executivo. A Senhora Presidente considera existir um compromisso com a parte política, técnica e da operadora no sentido da resolução dos constrangimentos.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento do teor da ata da 2ª reunião da Unidade de Acompanhamento «UA 4 – SUL POENTE», relativamente ao Lote 4 – Sul Poente.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**  
**PEDIDO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE RECINTOS IMPROVISADOS E ITINERANTE, 4 PALCOS E UMA RODA GIGANTE, NO ÂMBITO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS, SOLICITADO PELA PEV ENTERTAINMENT, LDA**  
**EDOC/2025/85295**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 5, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Defiro. À Câmara para ratificação. 18.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 18.07.2025 que aprovou o seguinte:**

**1) O deferimento do pedido de licenciamento municipal de recinto itinerante e improvisado, nos termos dos artigos 5.º e 15.º do DL n.º 268/2009, de 29 de setembro, respetivamente.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CRESTUMA**

**EDOC/2025/77241**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo, de acordo com o proposto. À Câmara para ratificação. 18.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 18.07.2025 que aprovou o seguinte:**

- O deferimento do pedido da isenção de taxas devidas pela instalação de dois palcos, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Crestuma para a Festa em Honra de Santa Marinha de Crestuma, a decorrer de 18 a 21 de julho, no Lugar do Cais de Crestuma, que ficarão instalados em área domínial da APDL.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE S. TIAGO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2025/52245**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação dos atos praticados na etapa 4.4. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 23.07.2025 que nos termos informados, aprovou o seguinte:**

1. Deferir o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, para a instalação de três palcos e nove carrosséis, no âmbito da Festa em Honra de S. Tiago, que se realizará de 18 a 21 de julho.
2. Validação dos termos e assinatura da licença anexa à presente distribuição.
3. O reconhecimento da isenção com fundamento no RTORM.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO ECOPARQUE DO ATLÂNTICO COM INÍCIO A 15 DE AGOSTO E TÉRMINO A 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO**

**EDOC/2025/60104**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a abertura de procedimento para a atribuição de direito de ocupação com vista à instalação de um posto de restauração e bebidas no EcoParque do Atlântico, com início a 15 de agosto e término a 31 de dezembro do corrente ano.**



**CESSAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO**

**EDOC/2025/92427**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o seguinte:**

- Cessaçãõ do contrato de arrendamento, para fins não habitacionais, do prédio urbano composto por terreno "outros", sito no Lugar da Sé, freguesia de Oliveira do Douro, para a instalação de equipamento desportivo;
- Notificação da decisão aos proprietários.

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO SITO NA RUA ÁGUA DA SOMBRA, VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2024/133020**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a adjudicação definitiva da Parcela C, com 74m<sup>2</sup>, descrita na 2ª Conservatória de Registo Predial com o nº3705, Vilar de Andorinho, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4041, freguesia de Vilar de Andorinho, a Manuel Vaz Alves, pelo montante de 2.960,00€ (dois mil novecentos e sessenta euros), na sequência do ato público "Hasta Pública para alienação de três parcelas de terreno, Rua Água da Sombra, Vilar de Andorinho", realizada no dia 17-07-2025 no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo;
- Aprovar o teor da ata do ato público relativo à "Hasta Pública para alienação de três parcelas de terreno, Rua Água da Sombra, Vilar de Andorinho".

**LISTAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS SOB A GESTÃO DA GAIURB AFETAS À HABITAÇÃO SOCIAL E AFETAS AO PROGRAMA 1.º DIREITO**

**EDOC/2025/95405**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara para conhecimento. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**



**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**  
**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 10.50M2 SITA NA TRAVESSA DE GULPILHARINHOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**  
**EDOC/2025/14031**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- **Aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno a seguir identificada:**

- **Parcela com a área de 10.50m2, sita na Trav<sup>a</sup> de Gulpilharinhos, lugar de Gulpilharinhos, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, a confrontar do Norte com zona de proteção à A29/IC1, do Sul com lote 5 do alvará 7/91, do nascente com Trav<sup>a</sup> de Gulpilharinhos e do poente com A29/IC1. O imóvel em apreço encontra-se omissa à matriz e é parte do descrito na 1<sup>a</sup> Conservatória do registo predial sob parte do nº 17885, a folhas 33 do Livro B-64, da freguesia de Gulpilhares.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33 e da alínea q) do nº 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**DOAÇÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE UM LIVRO DESTINADO AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA**  
**EDOC/2025/79365**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aceitar a doação de um livro a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinado ao CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, nos termos informados.**

**DOAÇÕES DE BENS FEITAS EM JUNHO E JULHO DE 2025 A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGA NA PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL**  
**EDOC/2025/92800**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, durante os meses de junho e julho de 2025, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**

A. 10

**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MULTIFUNÇÕES PARA O BATALHÃO SAPADORES BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2025/94163**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para o ano de 2026 (aprovação de encargos plurianuais superiores a 500.000 € a concretizar em ano que não seja o da sua realização), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Rubrica:**

**2019 I 7 – Viaturas de Combate a Incêndio: 520.000,00€ + 6% IVA.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA LAVANDEIRA, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2025/77023**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua da Lavandeira, entroncamento com a Rua dos Heróis da Pátria (J.A.E. N.109), em Arcozelo.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS PARQUES INFANTIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" – SUBMISSÃO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (AM) A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2025/43413**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 23.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para o ano de 2026 e 2027 (aprovação de encargos plurianuais superiores a 500.000 € a concretizar em ano que não seja o da sua realização), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do**

Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, de acordo com a repartição dos encargos constantes na informação de abertura do procedimento em anexo à presente distribuição.

### **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

#### **PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE, DRA. MARINA MENDES, COM PODERES DE SUBDELEGAÇÃO, DA COMPETÊNCIA PARA ATRIBUIR PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E DE RISCO SOCIAL**

**EDOC/2025/97003**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. Concordo. Como se propõe. À Câmara. 25.07.2025."*

A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes não votou este ponto.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente, Dra. Marina Mendes, com poderes de subdelegação, da competência para atribuir prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, nos termos propostos.**

#### **SAAS – PAP MENSAL JULHO 2025**

**EDOC/2025/95283**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. Concordo. Como se propõe. À Câmara. 25.07.2025."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar 185 pedidos de apoio pecuniário e indeferir 05 pedidos, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.**

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE S. TIAGO E SANTA APOLÓNIA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE LEVER**

**EDOC/2025/67135**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. Concordo. Defiro o pedido nos exatos termos propostos. À Câmara para ratificação. 24.07.2025."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 24.07.2025, que aprovou o seguinte:**

- 1- O deferimento da licença de instalação de recintos itinerante e improvisado (equipamentos de diversão e palcos, respetivamente), e**



reconhecimento da isenção da taxa que se liquida no montante de 52,20€, com fundamento na alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do RTORM, à luz do n.º 6 do mesmo artigo.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE 3 VEÍCULOS PESADOS,**  
**SOLICITADO POR EDILAGES, S.A.**

**EDOC/2025/80002**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, nos termos informados, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias.**

**VOTAÇÃO:**

**A FAVOR: 8 votos do PS**

**ABSTENÇÃO: 2 votos do PPD/PSD**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE 14 VEÍCULOS PESADOS,**  
**SOLICITADO POR UNIAGRI II – INDÚSTRIA AGRO ALIMENTAR S.A.**

**EDOC/2025/81637**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.07.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, nos termos informados, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias.**

**VOTAÇÃO:**

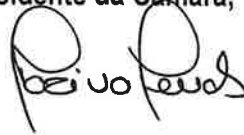
**A FAVOR: 8 votos do PS**

**ABSTENÇÃO: 2 votos do PPD/PSD**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 23 minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 34.º do CPA, e no n.º 3 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Henriques de Almeida*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)